

PORTARIA Nº 3997/2013-DG/DPF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Define as circunscrições oficiais das Superintendências Regionais e das Delegacias de Polícia Federal Descentralizadas.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU, nº 01, Seção 1, de 2 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficaz o desempenho das atividades policiais, facilitar o atendimento das demandas, o deslocamento do efetivo, o melhor acesso da sociedade aos serviços prestados, sempre na busca da eficiência, economia e celeridade; e

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pelas unidades descentralizadas, em observância à Mensagem Oficial-Circular nº 11/2013-DLOG/DPF, de 15 de julho de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º. Definir, na forma dos anexos a esta Portaria, as circunscrições oficiais das Superintendências Regionais, assim como das Delegacias de Polícia Federal descentralizadas, indicando, respectivamente, os seus municípios-sede.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e revoga as disposições em contrário, em especial as Portaria nº 2.099/2011-DG/DPF, de 15 de fevereiro de 2011, Portaria nº 2.532/2011-DG/DPF, de 17 de agosto de 2011 e Portaria nº 2.678/2011-DG/DPF, de 1º de novembro de 2011.

ANEXO XV – PARAÍBA

15 – Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba – SR/DPF/PB

CIRCUNSCRIÇÃO: 52 municípios

MUNICÍPIO-SEDE: JOÃO PESSOA

Alagoinha, Alhandra, Araçagi, Baia da Traição, Bayeux, Belém, Caaporã, Cabedelo, Caiçara, Caldas Brandão, Capim, Conde, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Cuitégi, Curral de Cima, Duas Estradas, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itapororoca, Itatuba, Jacaraú, **João Pessoa**, Juarez Távora, Juripiranga, Lagoa de Dentro, Logradouro, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mari, Mataraca, Mogeiro, Mulungu, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Pilar, Pilõesinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Riachão do Poço, Rio Tinto, Salgado de São Félix, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Sapé, Serra da Raiz, Sertãozinho e Sobrado.

15.1 – Delegacia de Polícia Federal em Campina Grande/PB – DPF/CGE/PB

CIRCUNSCRIÇÃO: 82 municípios

MUNICÍPIO-SEDE: CAMPINA GRANDE

Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Araruna, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Bananeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Borborema, Cabaceiras, Cacimba de Dentro, Camalaú, **Campina Grande**, Campo de Santana, Caraúbas, Casserengue, Caturité, Congo, Coixola, Cubati, Cuité, Damião, Dona Inês, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Oivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pilões, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Seridó, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Solânea, Soledade, Sossêgo, Sumé, Taperoá, Tenório, Umbuzeiro e Zabelê.

15.2 – Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB – DPF/PAT/PB

CIRCUNSCRIÇÃO: 89 municípios

MUNICÍPIO-SEDE: PATOS

Água Branca, Aguiar, Aparecida, Areia de Baraúnas, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Boa Ventura, Bom Jesus, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimbas, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Conceição, Condado, Coremas, Curral Velho, Desterro, Diamante, Emas, Ibiara, Igaracy, Imaculada, Itaporanga, Jericó, Junco do Seridó, Juru, Lagoa, Lastro, Mãe d'Água, Malta, Manaíra, Marizópolis, Mato Grosso, Maturéia, Monte Horebe, Nazarezinho, Nova Olinda, Olho d'Água, Passagem, **Patos**, Paulista, Pedra Branca, Piancó, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Pombal, Princesa Isabel, Quixabá, Riacho dos Cavalos, Salgadinho, Santa Cruz, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Teresinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santarém, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Brejo do Cruz, São José do Sabugi, São Mamede, Serra Grande, Sousa, Tavares, Teixeira, Triunfo, Uiraúna, Várzea, Vieirópolis e Vista Serrana.

(Transcrito do BS nº 208, de 25.10.2013)